



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 013 /2010 – CONSU/UNIFAP.

Institui a PROGRAD/UNIFAP responsável pelo PIBID no exercício 2010/2011 e aprova o PIBID 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o Art. 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, o Art. 24, Inciso V, do Regimento do CONSU,

CONSIDERANDO:

A **Portaria Normativa** CAPES nº 122, de 16 de setembro de 2009, que dispõe sobre o programa de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.

O **Aviso do Chamamento Público** MEC/CAPES/FNDE nº 02/2009, publicado no DOU de 25.09.2009.

O **Processo nº 23125.001787/2010-04**

RESOLVE:

Art. 1º Instituir “Ad Referendum” A **Pró-reitoria de Graduação e Ensino – PROGRAD**, como responsável pelo Programa de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, para o exercício 2010/2011, na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º **Aprovar** o projeto geral e os subprojetos do programa de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID 2009 .

Art. 2º Esta Normatização entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a resolução Nº 05 de 19 de maio de 2008.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 29 de junho de 2010.

Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do Conselho Universitário